

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

Recebido  
Sessões

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº <sup>339</sup> /2025**

Em 15 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente, **para que seja construído um PSF para atender aos bairros Califórnia I e II.**

**Justificativa**

Os bairros Califórnia I e II, têm apresentado expressivo crescimento populacional nos últimos anos, o que tem gerado um aumento significativo na demanda por atendimentos médicos e serviços básicos de saúde. Atualmente, os moradores dessas localidades precisam se deslocar até outros bairros para receber atendimento, enfrentando longas distâncias e filas, especialmente os idosos, crianças e pe

ssoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) — também conhecida como Posto de Saúde da Família (PSF) — nesses bairros é essencial para garantir o acesso da população aos serviços primários de saúde, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, controle de doenças crônicas e ações preventivas.

A UBS é a principal porta de entrada do SUS e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos moradores, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e evitando a superlotação de unidades hospitalares.

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A construção da sede própria de Unidade Básica de Saúde para atender os referidos bairros é de extrema importância. Percebe-se que o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Portanto diante do exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2025.



**Cláudio Pereira de Oliveira**  
Vereador